



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Portaria da Secretaria Municipal da Educação nº 51/2024, de 29-08-2024

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

1. **GISELE DAMASCENO BARBOSA DE ARAÚJO**, na EMEIF “Henrique Zollner Neto”, **a partir de 02/09/2024**, devido a Exoneração da Coordenadora Pedagógica efetiva.

Assis, 29 de agosto de 2024.

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação